

IJ00677  
EX: 2

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

PRIMEIRO ESBOÇO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E PROPOSTAS  
ALTERNATIVAS DE ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO  
METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00677  
9289/1991  
EX: 2

INSTITUTO JONAS DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

PRIMEIRO ESBOÇO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E PROPOSTAS  
ALTERNATIVAS DE ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO  
METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

71.029 815 207  
559 8  
9289/91  
0677  
ex 2

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PRIMEIRO ESBOÇO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E PROPOSTAS  
ALTERNATIVAS DE ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO  
METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

OUTUBRO/1989

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Max de Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
Albuíno Cunha Azeredo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
Robson Luiz Pizziolo

COORDENADORA TÉCNICA DO IJSN

Luciene Maria Becacici Esteves Viana

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Adm. Dulce Elisa Vereza Lodi

- Discussões com Altamiro Enésio Scopel e Regina Schiavini da Silva

1.

## PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE DEVERÃO NORTEAR A GESTÃO METROPOLITANA

---

As propostas de estrutura de gestão apresentadas partem de reflexões baseadas nas experiências e avaliações realizadas pelos diversos órgãos metropolitanos existentes no país, isoladamente ou através do Fórum Metropolitano\*, adaptadas à realidade local. Resumidamente, a proposta escolhida deverá abarcar os seguintes princípios básicos:

- . Ampla e efetiva participação e representação dos municípios metropolitanos e da população metropolitana no processo decisório e no controle das instituições metropolitanas, visando a legitimação da gestão. "A inserção dos grupos comunitários organizados e das entidades de classe deve-se dar de forma sistemática e não circunstancial, ao sabor do momento político ou dos compromissos dos dirigentes". (Conf. Celina Maria de Souza - CONDER-BA). A participação dos municípios e da sociedade é de suma importância para se romper o modelo burocrático que caracterizou as estruturas metropolitanas que se estabeleceram no Brasil. Esta participação objetiva o respaldo da sociedade e das prefeituras envolvidas às ações que forem realmente legítimas em termos de gestão metropolitana e que atendam aos verdadeiros interesses metropolitanos.
- . Na gestão metropolitana, deverá predominar as ações de caráter normativo, de planejamento, articulação e de coordenação dos investimentos aplicados na região. A execução de programas e projetos deverá, no que for possível, ficar adstrita à ação de órgãos, empresas e entidades setoriais dos diversos níveis de governo, através da outorga de autori

---

\*Fórum Metropolitano: reuniões entre representantes das 9 regiões metropolitanas do país, objetivando o intercâmbio de experiência.

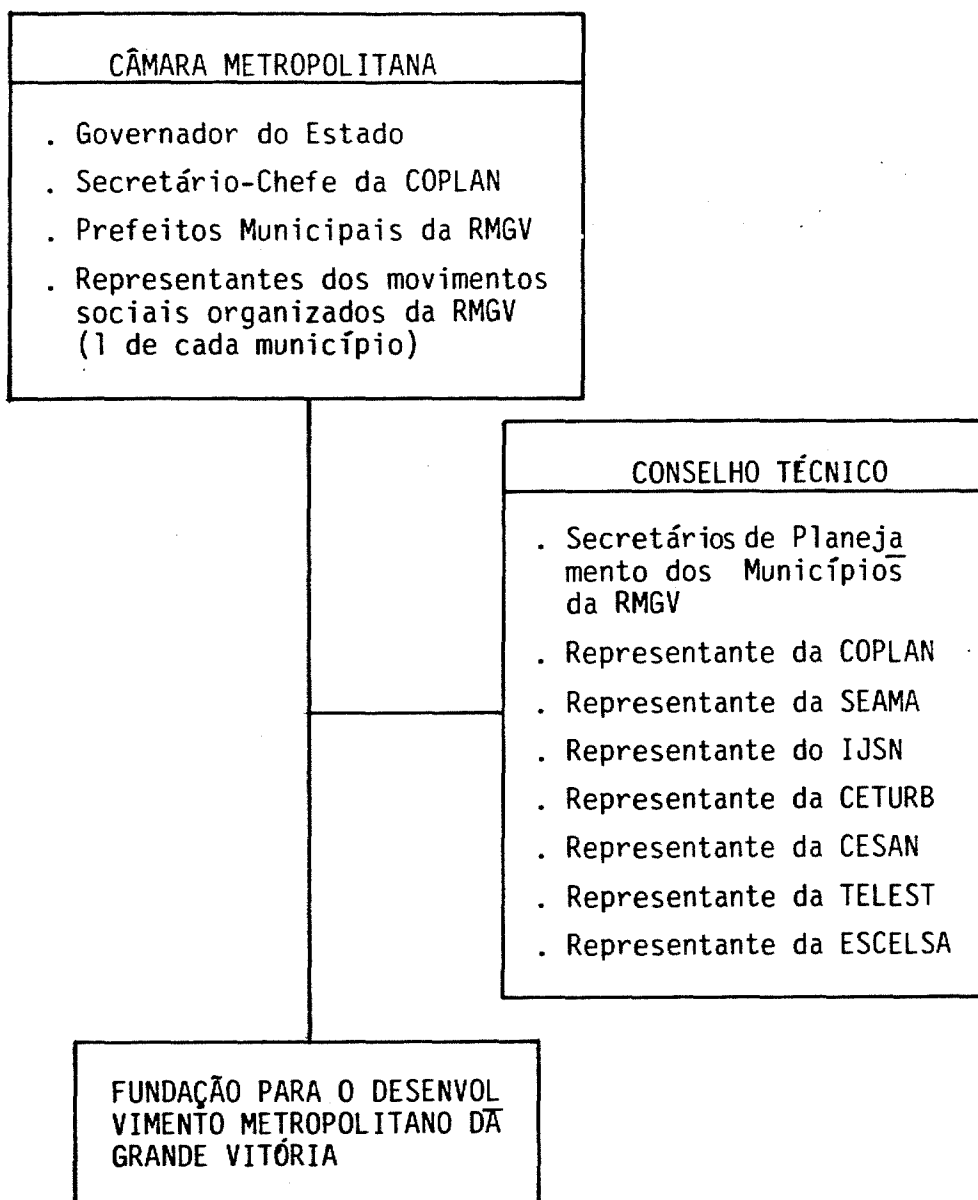
zações, concessões e permissões.

- . Deve-se estabelecer mecanismos que viabilizem a articulação planejada da ação governamental (políticas, programas e projetos dos órgãos de gestão metropolitana) com os diversos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais. A efetiva atuação do Conselho Técnico, prevista nas propostas de estrutura, é o primeiro e grande passo para garantir esta articulação.
- . A Gestão Metropolitana deverá estar apoiada em recursos financeiros próprios capazes de viabilizar as diversas propostas de políticas, programas e projetos. Estes recursos deverão ser assegurados através da obtenção, por exemplo, de um percentual dos impostos e tarifas mais diretamente vinculados ao desenvolvimento urbano.
- . Mecanismos de compensação financeira entre municípios metropolitanos deverão ser criados, como forma de ressarcimento por determinadas funções que o planejamento metropolitano lhes irá impor. (Exemplo: o município onde ficará localizado o aterro sanitário de outros municípios vizinhos; o município onde os mananciais devem ser preservados e, por isso, a densidade ocupacional deve ser menor e a localização de equipamentos poluidores seja proibida). Assim, os municípios onerados por ações regionais deverão ter compensações de tributos, tarifas e preços.
- . Os organismos metropolitanos deverão, continuamente, incorporar a variável política no planejamento, construindo alianças que forneçam a necessária sustentação e legitimidade, através da participação de lideranças políticas e comunitárias, municipais e estaduais e até federais. A racionalidade técnica, em determinadas situações, deverá perder espaço para o diálogo político na busca de legitimação da gestão metropolitana.

## 2. PROPOSTAS DE ESTRUTURA DE GESTÃO METROPOLITANA PARA A REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

---

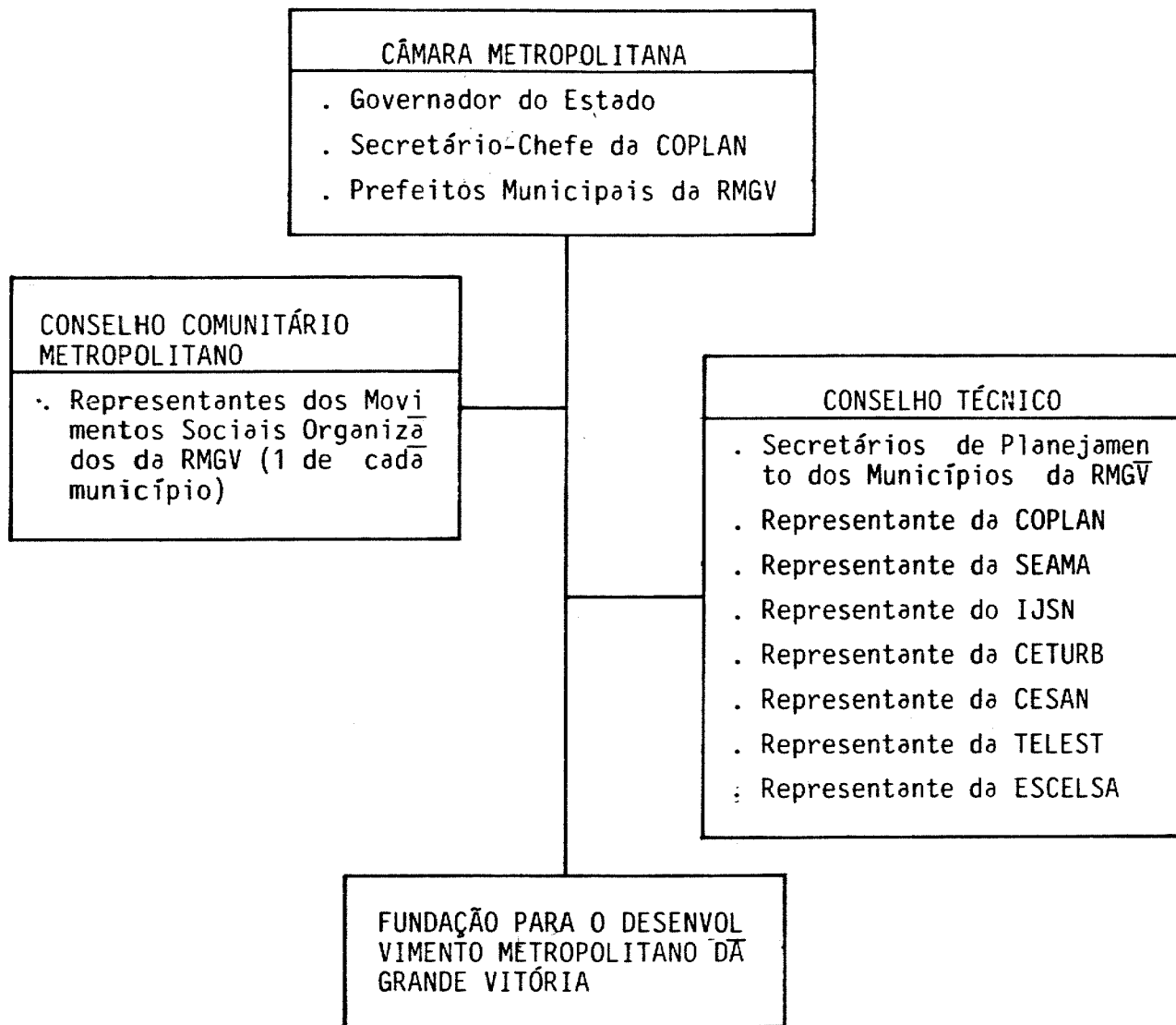
### PROPOSTA 1





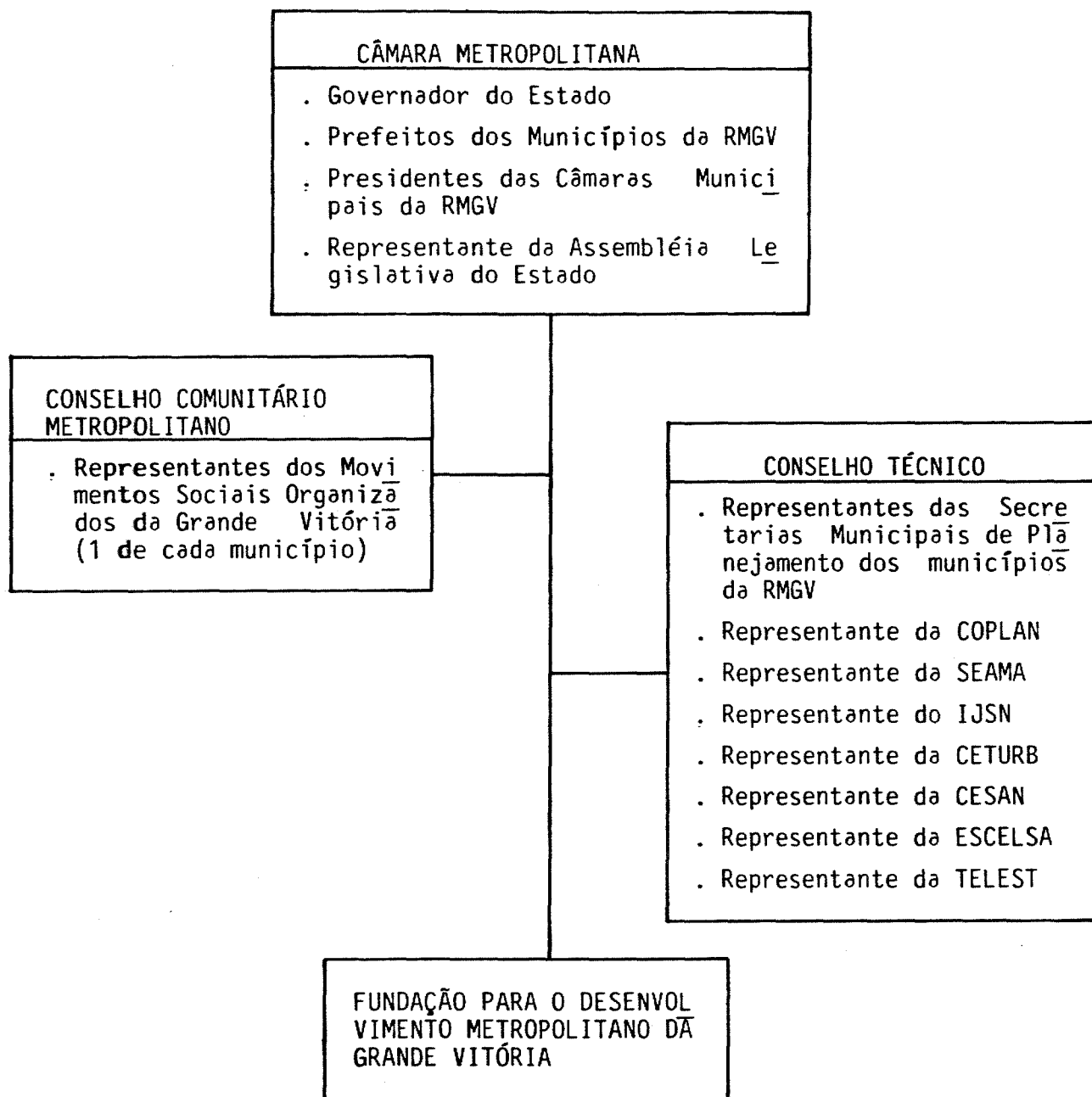
# ESTRUTURA DE GESTÃO METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

## PROPOSTA 2



# ESTRUTURA DE GESTÃO METROPOLITANA DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

## PROPOSTA 3



### 3.

### DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS

---

#### PROPOSTA 1

##### a) CÂMARA METROPOLITANA

- . Órgão de Deliberação Superior de caráter político
- . Composta pelo Governador do Estado (Presidente da Câmara Metropolitana); pelo Secretário-Chefe da COPLAN (Secretário Geral e Substituto do Presidente); pelos cinco (5) Prefeitos dos municípios integrantes da Região Metropolitana da Grande Vitória, e por um representante dos movimentos sociais organizados para cada município da RM (associações comunitárias, sindicatos, cooperativas e outros movimentos organizados da RMGV). Total: 12 membros

##### b) CONSELHO TÉCNICO

- . Órgão Técnico-Consultivo e interinstitucional
- . Composto pelos representantes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos três níveis de Governo com competência de atuação na RMGV por ocasião da realização de funções públicas de interesse comum. Total: 12 membros.

##### c) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

- . Órgão de Apoio Técnico, a ser criado para o desempenho de funções de planejamento, articulação e coordenação das ações e investimentos na Região.

**COMENTÁRIO:**

Esta estrutura incorpora no seu órgão deliberativo superior, além de todos os prefeitos da RMGV, representantes diretos da sociedade. No órgão técnico consultivo - aquele que apresentará propostas e pareceres técnicos à Câmara Metropolitana - estarão presentes representantes dos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos municípios. Es tado e União que lidam diretamente com a realização de funções metropolitanas, o que poderá garantir a integração entre o planejamento e a execução das funções públicas de interesse metropolitano.

## PROPOSTA 2

### a) CÂMARA METROPOLITANA

- . Órgão de deliberação superior, de caráter político
  - . Composta pelo Governador do Estado (Presidente de Câmara Metropolitana); pelos cinco Prefeitos da Região, e pelo Secretário-Chefe da COPLAN (Secretário-Geral e Substituto do Presidente).
- Total 12 membros

### b) CONSELHO COMUNITÁRIO METROPOLITANO

- . Órgão consultivo e de participação popular
- . Composto por representantes dos movimentos populares organizados de cada município da RMGV . Total 12 membros

### c) CONSELHO TÉCNICO

- . Órgão Técnico-Consultivo e inter-institucional
- . Composição idêntica à proposta 1

### d) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

- . Órgão de Apoio Técnico, idêntico à proposta 1

### COMENTÁRIO:

Esta proposta mantém a presença de todos os prefeitos da RMGV na composição da Câmara, porém a participação da sociedade organizada dar-se-á através de um Conselho Comunitário, de caráter consultivo. As deliberações da Câmara dar-se-ão mediante (e somente após) a audiência do Conselho Comunitário Metropolitano.

### PROPOSTA 3

#### a) CÂMARA METROPOLITANA

- . Órgão de Deliberação Superior, de caráter político
- . Composto pelo Governador do Estado (Presidente da Câmara), Prefeitos dos cinco (5) municípios da Região, representantes dos Poderes Legislativos Estadual e Municipais. Total 12 membros

#### b) CONSELHO COMUNITÁRIO METROPOLITANO

- . Idêntico à proposta 2

#### c) CONSELHO TÉCNICO

- . Idêntico às propostas 1 e 2

#### d) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA

- . Idêntico às propostas 1 e 2

#### COMENTÁRIO:

Esta proposta de estrutura aproveita os instrumentos dos três níveis de governo, integrando as especificidades de cada um, além de aproveitar as máquinas legislativas e executivas estaduais e municipais. Com o Conselho Comunitário Metropolitano, pelo qual deverão passar todas as propostas de deliberações do Conselho Técnico à Câmara, esta proposta incorpora também a representação das diversas micro-estruturas comunitárias da Região.

4.

## OBSERVAÇÃO FINAL

---

O esboço, propostas e comentários aqui apresentados são para serem considerados apenas como idéias iniciais sobre o assunto polêmico que é a Gestão Metropolitana da Região da Grande Vitória.

Devem servir de ponto de partida para as discussões que virão a partir do início dos trabalhos do Plano Diretor de Desenvolvimento Metropolitano da Grande Vitória, a serem desenvolvidos pelo IJSN, com a participação das prefeituras e órgãos estaduais envolvidos.

Boa viagem! e que haja um ponto de chegada.

